



Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Edição n. 4006

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Editais.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	6
Editais.....	7





Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Edição n. 4006

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## BOLETIM N. 29/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00808.000.533/2025	NF.01610.003.328/2024	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
01445.000.131/2025	IC.01445.000.162/2023	EM GERAL	PJ DE FELIZ
00749.002.363/2025	PAR.02502.001.879/2024	"KAILANE"	PJ CÍVEL DE CAXIAS DO SUL
00873.000.223/2025	NF.01447.000.548/2025 NF.00873.000.059/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00922.000.246/2025	NF.00922.000.942/2024	EMERSON ROMÁRIO SILVA	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00909.000.136/2025	NF.01796.000.160/2025	EM GERAL	PJ DE TAPERA
01702.000.306/2025	IC.01702.000.347/2020	SIDINEI DE ASSIS VIRGINIA A. VORME IVONE DE ASSIS VALDECIR O. DOS SANTOS JUSSARA RAMOS AURI SANTANA DA SILVA	PJ DE MARAU
00815.001.878/2025	IC.01512.000.511/2023 IC.00815.006.523/2023	ALEXSANDER DE BORBA E INTERESSADOS EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
00882.000.339/2025	NF.01872.001.171/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00739.000.624/2025	IC.00740.008.422/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00748.003.499/2025	NF.01443.000.303/2025	HERCULANO GARRIDO DO NASCIMENTO	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
01910.000.253/202	NF.01910.000.065/2025	EM GERAL	PJ DE TRÊS DE MAIO





Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Edição n. 4006

00820.002.313/2025	NF.00820.000.973/2025	JANETE BRACHAK DA SILVA	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00736.000.223/2025	PP.01732.000.187/2022	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
00786.000.487/2025	NF.01536.002.152/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE GUAÍBA
01802.000.406/2025	NF.01802.002.189/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00755.000.796/2025	NF.00755.000.439/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
01642.000.309/2025	NF.01642.000.155/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
01642.000.310/2025	NF.01642.001.067/2024	EM GERAL	PJ DE CANELA
00824.002.101/2025	NF.00824.001.710/2025	BIANCA CARDOSO DA SILVA	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01629.000.391/2025	IC 01202.000.669/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00929.000.224/2025	NF.00929.000.224/2025	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00876.000.708/2025	IC.01688.000.678/2024	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00739.000.651/2025	IC.00739.000.091/2024	MVM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
01629.000.392/2025	IC.01202.000.682/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00864.001.673/2025	NF.00864.000.022/2025	FREDERICO TOMAS	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00824.002.136/2025	IC.00824.003.534/2021	BEATRIZ SCHAFFER E INTERESSADOS EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00748.003.636/2025	PAR.00748.010.949/2024	CLÁUDIO FICHTNER	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL





Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Edição n. 4006

00711.000.317/2025	NF.00711.000.189/2025	NEILA ECHEVARRIA DA FONTOURA	PJ ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
00832.001.121/2025	PP.01631.000.117/2024	RFM ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA E HOSPITAL MÃE DE DEUS CENTER - UNIDADE CARLOS GOMES	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
00873.000.238/2025	NF.01447.000.544/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00815.002.015/2025	NF.01512.000.203/2025 NF.01512.000.428/2024 NF.01512.000.239/2025 NF.01512.000.362/2025 NF.01512.000.263/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
00868.000.153/2025	NF.00868.000.073/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00853.005.636/2024	NF.01514.001.632/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00870.000.390/2025	IC.01868.000.059/2024	JOÃO CARLOS SOUZA SOUZA	PJ DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
00832.001.138/2025	PP.01542.001.769/2024	MARCELO ZAPPACOSTA	PJ DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE
00777.000.291/2025	NF.01766.000.197/2025 NF.01766.000.199/2025 NF.01766.000.281/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00770.000.769/2025	NF.01608.000.085/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ESTRELA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA 57/2025 - PF DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, combinado com o artigo 19 da Lei Estadual 7.669/82 e os artigos 2º, parágrafo 1º, e 54 do Provimento 72/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do MP/RS, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO DONA BERNARDINA SILVEIRA ARNONI**, com sede em Santa Vitória do Palmar/RS, devido a não apresentação das atas de eleição e/ou posse dos integrantes dos seus órgãos de administração, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.289/2023.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**  
Procurador de Fundações.





Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Edição n. 4006

**PORTARIA 58/2025 - PF**  
**DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, combinado com o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual 7.669/82, e o artigo 2º, inciso II e parágrafo 1º, do Provimento 72/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do MP/RS, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO AQUILINO ZATTI**, com sede em Caxias do Sul/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o que consta no expediente PGEA 00031.000.120/2025.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de abril de 2025.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 140/2025**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: REVOGAR**

- a contar de 17/04/2025, a Portaria nº 0500/2024, que designou MANOELLA DE JESUS DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 17/04/2025a (Port. 1526/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/04/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, ANA CAROLINE RANGEL MAREGA, tendo entrado em exercício em 24/04/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/04/2025, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, ISADORA ZORZI, tendo entrado em exercício em 24/04/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de abril de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 67/2025****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de abril de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 68/2025****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de abril de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Edição n. 4006

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 30/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ** científica o indiciado **ELGARO SOUZA LUCAS**, manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento nº **5001715-07.2024.8.21.0061** da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94

**Prazo: 10 (dez) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO** científica o investigado **DIRLEI DA SILVA PICHITELLI**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do inquérito policial nº **5019286-14.2024.8.21.0021**, com prazo de 10 (dez) dias para manifestação, solicitando seus préstimos de encaminhar comunicação e cópia da publicação, assim que realizada no site do Ministério Público, para fins de controle do prazo de eventual manifestação do investigado e controle do expediente administrativo (PAr 00822.002.961/2024).

**Prazo: 10 (dez) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE** científica o indiciado **LUÍS EDUARDO DA ROSA OSSANES**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **502006645.2024.8.21.0023**, constante no PGEA. 00854.000.359/2025, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE** científica o indiciado **ANDERSON QUARESMA LOURO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **586/2024/150901**, constante no PGEA.00854.000.358/2025.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE** científica o indiciado **FABIANO DOS SANTOS**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5005211-66.2021.8.21.0023**, constante no PGEA. 00854.000.363/2025.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE** científica o indiciado **ÊMERSON DE OLIVEIRA FLÔRES**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5003101-55.2025.8.21.0023**, constante no PGEA. 00854.000.371/2025.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE** científica o indiciado **ESTHER PEREIRA JENSEN**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5014572-39.2023.8.21.0023**, constante no PGEA. 00854.000.375/2025.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE** científica o indiciado **PIERRE PUREZA RODRIGUES**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5005211-66.2021.8.21.0023**, constante no PGEA. 00854.000.377/2025.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE** científica a indiciada **JÉSSICA FEIJÓ SILVEIRA**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5024335-64.2023.8.21.0023**, constante no PGEA. 00854.000.362/2025.

**Prazo: 5 (cinco) dias.**

**NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA** científica o investigado **JOSÉ VILMAR DA ROSA**, acerca da negativa de oferta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº **5004112-07.2025.8.21.0028**, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa.

**Prazo: 10 (dez) dias.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

Edição n. 4006

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE RESIDENTES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CURSO SUPERIOR – DIREITO****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL****EDITAL Nº 2/2025 - JAGUARÃO**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARÃO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de residentes para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Jaguarão**, conforme listagem abaixo:

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>
1	VIVIAN DINIZ DE CARVALHO	11	95
2	NATHALIA ACOSTA GERALDO	07	92
3	JOÃO PEDRO GOMES MENDES	09	88
4	LAURA KARINE MELO DIAS	06	82
5	MATUSALEM DUARTE DO NASCIMENTO	12	79
6	PEDRO LIMA JUREMA	04	71
7	LOREN ANDRESSA CRIZEL GALLO	08	70
8	CAROLINA ORTEGA MENDES	13	64
9	KELVIN NUNES PAVANELI	05	60
10	ANA PAULA FAIMANN SALES	10	58
11	CLEISER ALVES RIBEIRO	03	50
12	DANIELA LEITE PEREIRA	01	40
13	INAIE BASTOS SILVEIRA	02	35

Jaguarão, 23 de abril de 2024.

**GABRIELLE THOMAZ TODESCHINI,**  
2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão,  
Responsável pelo Processo Seletivo.